



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º191/2016–GAB/PMA, de 14 de março de 2016

Autoriza viagem e concede diária a servidora e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **Érica Amorim Vaz**, Diretor de Departamento de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Afuá-PA, viajar até Macapá-AP, para no dia 16 de março de 2016, estar no Ponto de Atendimento AR FenaconCD – Sescap-AP, localizado na Rua Jovino Dinoá, 1770, sala 01 – na cidade de Macapá-AP, a fim de obter o Certificado Digital da Prefeitura de Afuá.

Art. 2.º Conceder-lhe o total de uma (1) diária, no valor total de R\$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a permanência em Macapá-AP e no trajeto Afuá para Macapá e vice-versa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 14 de março de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO
EM 14/03/2016**


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68